

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADORES 2025**

**NÚCLEOS DE GOVERNANÇA DA INTERNET, SAÚDE DIGITAL E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS ONLINE**

**1 APRESENTAÇÃO**

1.1 O Legal Grounds *Institute* é um think tank composto por cientistas, especialistas, professores, consultores, pesquisadores e advogados, que se dedicam a desenvolver projetos e estudos multidisciplinares sobre digitalização, regulação de serviços digitais, políticas públicas digitais para a comunicação social, educação em novas mídias, tecnologias digitais da informação e proteção de dados pessoais.

1.2 A missão do Legal Grounds é contribuir para o desenvolvimento de uma esfera pública orientada pelos valores da democracia, direitos humanos, liberdade individual e autodeterminação informacional em um ambiente de mercado que estimula a liberdade de iniciativa e inovação. Almejamos atingir esse objetivo por meio de pesquisas abrangentes, colaboração e disseminação do conhecimento. Nossa visão é ser um think tank global líder que auxilia a construção do futuro do direito e das inovações tecnológicas, fomentando uma sociedade digital democrática e inclusiva.

1.3 Nos esforçamos para promover a inovação responsável, o uso ético da tecnologia e o acesso equitativo aos recursos digitais, garantindo que a paisagem digital em constante evolução esteja fundamentada nos princípios de justiça, direitos humanos e liberdade individual. Com a participação de nossos membros em redes multiplataformas, audiências públicas, pesquisas, notas técnicas, cursos, seminários e conferências destinados ao público em geral, já atingimos centenas de milhares de pessoas no Brasil e no exterior. Além disso, nossas contribuições incluem:

- Estudos e pesquisas multidisciplinares: promoção de grupos de estudos, núcleos, observatórios e GTs, que realizam pesquisas de natureza multidisciplinar e encontros com participação de especialistas convidados e referências internacionais nessas áreas.
- Formulação de leis e elaboração de notas técnicas em assuntos envolvendo moderação de conteúdo online e responsabilidade de provedores de aplicativos de Internet e eventos com gestores de políticas públicas, gatekeepers e legisladores brasileiros e europeus, nos temas de regulação de serviços digitais e inteligência artificial, proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, life sciences, inovações econômicas e tendências atuais em Direito Digital.



## Legal Grounds *institute*

- Contribuição ao debate público: organização de eventos presenciais e on-line, participação em tomadas de subsídios, audiências públicas em cortes superiores, Poderes da República, agências reguladoras, organizações da sociedade civil, entre outros importantes espaços democráticos.
- Produção de pareceres e notas técnicas em assuntos diversos no tema da digitalização que impactam nas propostas dos Três Poderes e na formulação de políticas e leis nacionais. O Legal Grounds já produziu notas técnicas e pareceres que contribuíram substancialmente para o debate sobre fake news, proteção de dados de crianças e adolescentes, liberdade de pesquisa em plataformas digitais, Inteligência Artificial, entre outros.

1.4 De maneira condizente com o seu propósito de criar ambiente propício para a construção conjunta do conhecimento focado na intersecção entre novas tecnologias e o direito, a partir da experiência internacional e orientando-se pelos valores e garantias fundamentais, em meio acadêmico e plural, o Legal Grounds *Institute* abre o presente edital público para pesquisadores de seus núcleos e grupos, conforme descritos abaixo.

## 2 DOS NÚCLEOS DE PESQUISA

Serão oferecidas até 5 (cinco) vagas por núcleo e/ou grupo, para pesquisadores voluntários, O edital é aberto a quaisquer universidades ou cursos de temas afins à área do Direito, conforme descrito no escopo e nas áreas de formação abaixo.

Serão ofertadas vagas para a posição de pesquisador(a) voluntário no Instituto, alocadas da seguinte maneira:

### 2.1 CENTRO DE ESTUDOS EM GOVERNANÇA DA INTERNET

Coordenação: Francisco Cavalcante e Marina Lucena

Escopo: O Centro se dedicará ao desenvolvimento de estudos interdisciplinares sobre governança da Internet, com foco na interação entre aspectos jurídicos, políticos, técnicos e sociais. Inclui em seu escopo temas como regulação da Internet, direitos digitais, governança global e o papel de organizações multilaterais e regionais, além de impactos sociais, econômicos e regulatórios das políticas de governança digital, segurança cibernética, infraestrutura técnica, integridade da informação e acesso democrático à Internet. O grupo também se dedicará ao acompanhamento de eventos e fóruns na área.

Áreas de formação: Direito, Ciência Política, Políticas Públicas, Comunicação, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Ciências da Computação, entre outras.

### 2.2 LABORATÓRIO DE PESQUISA EM SAÚDE DIGITAL

Coordenação: Lizandra Chicarone e Ricardo Campos



## Legal Grounds *institute*

Escopo: O Laboratório concentra suas atividades em duas áreas principais de estudo: o desenvolvimento e a aplicação de novas tecnologias, incluindo o uso da Inteligência Artificial (IA) no setor de saúde, e a análise dos desafios regulatórios que permeiam o ecossistema da saúde pública e privada. O laboratório busca promover uma abordagem interdisciplinar que aborde tanto os aspectos técnicos quanto jurídicos e éticos das inovações em saúde, contribuindo para a construção de soluções eficazes e reguladas no campo da saúde digital.

Áreas de formação: Direito, Tecnologia da Informação, Ciência de Dados, Medicina e Ciências da Saúde, Enfermagem, Biomedicina, entre outras.

### 2.3 NÚCLEO PROTEÇÃO DE CRIANÇAS ONLINE

Coordenação: Ricardo Campos e Maria Gabriela Grings

Escopo: O núcleo tem como objetivo analisar e monitorar propostas de regulação relacionadas à proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, com um enfoque no direito comparado. Uma de suas atividades inclui o acompanhamento do Projeto de Lei 2628/2022, que contou com participação do Legal Grounds na redação. O núcleo se configura como um espaço interdisciplinar de pesquisa, engajamento e intervenção, tratando de privacidade infantil, prevenção de riscos no ambiente online, mecanismos de controle parental, educação para o uso responsável da tecnologia e desenvolvimento de ferramentas de proteção digital.

Áreas de formação: Direito, Tecnologia da Informação, Psicologia, Educação, Comunicação Social, Ciências Sociais e Políticas Públicas, entre outras.

## 3 DAS ATIVIDADES PREVISTAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 As atividades previstas para as pessoas selecionadas no presente Edital consistirão em:

- A. Participação ativa nos encontros gerais do Instituto e seus GTs vinculados;
- B. Elaboração de pesquisas, artigos, pareceres e demais formas de publicação acerca das temáticas do Instituto;
- C. Participação em projetos e reuniões, em caráter privado ou público, nos quais o Legal Grounds seja demandado;
- D. Reuniões (quinzenais ou semanais, com datas previamente definidas) para discussão de andamento de projetos;
- E. Participação e organização de grupos de estudo coordenados pelo Instituto;
- F. Organização de eventos e webinars, sob gestão do Legal Grounds.

3.2 Poderão se inscrever pessoas com atuação profissional e/ou acadêmica nas áreas indicadas e com pós-graduação *Strictu Sensu* (em andamento ou finalizada) em instituições



## Legal Grounds *institute*

reconhecidas pelo MEC, com desenvolvimento de pesquisas, ou demais áreas conexas às discussões.

3.2.1 Em grupos específicos, serão admitidos(as) pesquisadores de graduação e com formação em outros cursos e áreas de formação, desde que comprovada a pertinência temática e aderência.

3.3 Os candidatos selecionados permanecerão vinculados ao Instituto, preferencialmente, nos projetos previamente indicados, sem prejuízo de participação em outros projetos e/ou atuação em outras linhas de pesquisa.

3.4 Os candidatos selecionados permanecerão vinculados ao instituto pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável a critério dos diretores.

3.5 Define-se, como exigência, no mínimo, 70% de frequência nos encontros. Serão avaliadas, pela coordenação dos grupos: (a) a participação ativa nos encontros, (b) a preparação do material de pesquisa e de suporte às reuniões; (c) a execução de pesquisa teórica e empírica e (d) a elaboração dos produtos de pesquisa. **Caso não sejam atendidos os requisitos de participação e engajamento previstos neste item, as pessoas selecionadas poderão ser desligadas do Instituto e não comporão o quadro de autoria dos produtos de pesquisa realizados sem a sua contribuição.**

3.6 A seleção dos candidatos consistirá em preenchimento de formulário, análise de Currículo, carta de motivação, área de formação e entrevista (caso necessário) com os candidatos.

3.7 As pessoas selecionadas neste Processo Seletivo que decidirem se desligar do Legal Grounds *Institute* devem formalizar o seu pedido de desligamento por meio do e-mail [contato@legalgrounds.com.br](mailto:contato@legalgrounds.com.br).

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para se inscrever no Processo Seletivo, as pessoas que atenderem aos requisitos deverão encaminhar Curriculum Lattes e Carta de motivação (de até 3.000 caracteres, sem espaços) pelo formulário <https://forms.gle/97a21mHDwecoS1Lc6>, em formato .PDF.

4.2 Recomenda-se que seja descrito a atuação e interesse pela linha, a experiência prévia na atuação com as temáticas propostas e habilidades que possui e que poderão ser um diferencial para contribuir no desenvolvimento das atividades do grupo.



## Legal Grounds *institute*

4.3 A confirmação de inscrição no Processo Seletivo será via email, pelo endereço utilizado no envio dos dados acima.

4.4 Em fase posterior, o candidato poderá participar de entrevista agendada a partir da data de notificação.

### 5 CRONOGRAMA

- **13/01/2025 a 31/01/2025** – Período de inscrições
- **10/02/2025 a 17/02/2025** – Entrevistas com as pessoas selecionadas na 1ª etapa (caso necessário)
- **20/02/2025** – Divulgação das pessoas selecionadas
- Fevereiro/Março – Início das atividades dos grupos

### 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Não caberá recurso quanto ao resultado de qualquer uma das fases de seleção.

6.2 Os candidatos serão informados sobre as datas e o resultado correspondente às fases discriminadas pelo presente edital por meio de comunicado enviado ao endereço eletrônico designado em seu requerimento na fase de inscrição.

6.3 A omissão de informações ou comparecimento injustificado nas atividades previstas neste edital resultará na automática eliminação do candidato.

6.4 Quaisquer dúvidas referentes ao Instituto ou ao processo seletivo podem ser sanadas mediante contato via e-mail, endereçado a: [contato@legalgrounds.com.br](mailto:contato@legalgrounds.com.br).

6.5 Os casos omissos serão decididos pela coordenação do instituto.

São Paulo, 13 de janeiro de 2025.

**Prof. Dr. Ricardo Campos**  
Professor da Goethe-Universität Frankfurt  
Diretor do Legal Grounds

Legal Grounds *institute*

